



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

Trafaria, 13 de fevereiro de 2020

Para:

- Excelentíssimo Senhor Tenente-General Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Com conhecimento aos Excelentíssimos Senhores:

- Ministro da Defesa Nacional
- Almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
- Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada
- General Chefe do Estado-Maior do Exército
- General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

ASSUNTO: Ponto de situação sobre acordos suspensos e/ou cancelados por parte de Entidades e Profissionais de Saúde protocolados com a ADM, e prazos de ressarcimento dos Beneficiários no Regime Livre

Exm: Sr. General

Considerando que no decorrer das últimas semanas esta Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) tem vindo a receber um elevado número de pedidos de esclarecimento e solicitações de intervenção perante a Direção do Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA), no sentido do cabal esclarecimento de diversas

situações que estarão a ocorrer (suspensão/cancelamento de acordos por parte de várias Entidades protocoladas com a ADM) e redução, nalguns casos muito significativa, do número de médicos e médicas que informam ter deixado de ter acordo com a ADM, todas estas situações justificadas com o não pagamento das dívidas, resultando numa degradação muito acelerada dos serviços prestados aos Beneficiários;

Considerando que as muitas reclamações incidem igualmente no facto de não pararem de aumentar os tempos que medeiam entre as entregas das faturas/recibos por parte dos beneficiários que acedem ao "Regime Livre" e os devidos ressarcimentos por parte do IASFA, situação tanto mais grave quanto os Beneficiários se veem "empurrados", com graves prejuízos financeiros, cada vez mais a recorrer a Entidades Privadas de Saúde sem Acordos, dada a degradação dos ainda existentes;

Considerando que vamos assistindo à proliferação de notícias nos Órgãos de Comunicação Social, com origem na tutela e transmitindo a ideia de que "a situação das enormes dívidas da ADM está a ser regularizada" e que com esse procedimento "tudo está controlado e no bom caminho" o que não parece ser o entendimento das Entidades a quem estão os montantes em dívida e os próprios médicos e médicas, tal como atestam as já referidas e acentuadamente crescentes reclamações e solicitações de intervenção que temos recebido;

Considerando finalmente que, pese embora os Militares e as suas Famílias continuarem a fazer descontos para a ADM, situação que importa reverter quanto antes, pagando duas vezes os seus cuidados de saúde e ainda assim de forma obrigatória, com descontos percentuais altíssimos e 14 vezes por ano, vem a AOFA solicitar a V^a Ex.^a se digne informar-nos, com a celeridade e detalhe que a sensibilidade destas matérias impõe:

1. Qual ou quais os grandes grupos de saúde privados que na presente data têm os acordos cancelados/suspensos com a ADM tendo por base o não pagamento dos montantes que lhes são devidos?

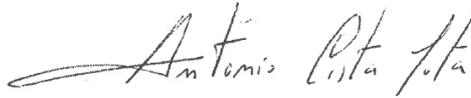
2. Se confirma que, de entre esses grupos privados, é verdadeira a informação que nos tem chegado de várias proveniências (Beneficiários, mas também Médicas e Médicos Militares e Civis) que o acordo com o Grupo Mello Saúde CUF cessará/será suspenso por tempo indeterminado, já a partir do próximo dia 1 de março?
3. Se confirma que se mantém suspenso, por tempo indeterminado, o acordo com o Grupo Lusíadas?
4. Se tem conhecimento, e em caso afirmativo qual ou quais as medidas urgentes que estarão a ser implementadas para denunciar e impedir situações de discriminação dos Beneficiários da ADM no acesso a consultas, exames e intervenções, em várias Entidades Privadas, de entre as quais o Grupo Luz Saúde, o que, na prática causa graves contratempos e indicia uma prática ilegal?
5. Se as verbas correspondentes às dívidas da ADM, cujo pagamento é da responsabilidade do MDN, e que pretensamente têm sido feitas para as Entidades estão efetivamente a reduzir a dívida total ou se, mantendo-se, como até à data se mantêm, as causas que levaram a essas mesmas dívidas (financiamento indevido do HFAR, financiamento indevido das despesas de saúde com familiares dos Deficientes das Forças Armadas, financiamento indevido das despesas de saúde com Militares em serviço no estrangeiro e nas Regiões autónomas dos Açores e da Madeira, “desvio de verbas” decorrentes de receitas destinadas exclusivamente à ADM para outras finalidades, designadamente para pagamento de despesas inerentes à ação Social Complementar, entre outras razões) o que se está a verificar é apenas mais uma operação financeira com o objetivo não de reduzir a dívida, mas apenas a mitigar o seu aumento?

Cientes de que é igualmente do maior interesse da atual Direção do IASFA a prestação de informação fidedigna e atempada aos Beneficiários e agradecendo antecipadamente os bons ofícios de V^a Ex^a no sentido do esclarecimento de todas estas matérias bem como de outras informações adicionais que considere oportunas e

adequadas, a AOFA reitera que se mantém focada e permanentemente interessada e disponível para, através do diálogo e consequente procura de soluções para os problemas, trabalhar com a Direção do IASFA para, em conjunto, ultrapassarmos todas estas dificuldades e obstáculos que teimam em eternizar no nosso caminho.

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-Coronel